PROJETO DE LEI Nº 2.212, DE 2021

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Denomina "Viaduto Marco Maciel", o viaduto da BR-428 travessia urbana de Petrolina – PE, situado na Est. 9414 19,2, interseção da Rua Bernardo A. Coelho e Avenida São Francisco.

Substitua-se na ementa e no art. 1º do projeto a expressão "situado na Est. 9414 19,2, interseção da Rua Bernardo A. Coelho e Avenida São Francisco" pela expressão "situado no quilômetro 188, interseção da Rua Bernardino de Amorim Coelho com a Avenida São Francisco".

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 2022.

Deputado HILDO ROCHA Presidente



